



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 655 - BERTIOGA/SP - 07 DE MARÇO DE 2015

Dirceu Mathias



UPA AMPLIA ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Mais um grande passo para a ampliação da qualidade dos serviços de saúde em Bertiooga está prestes a ser consolidado, com a entrega da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada estrategicamente no bairro Vista Linda, nas proximidades da SP 55 (Rodovia Rio-Santos) e SP-58 (Rodovia Mogi-Bertiooga). A unidade, cuja construção está em fase final, vem sendo preparada para atender a 10 mil pessoas por mês, durante 24 horas.

PÁGINA 05

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-2240
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144
CREAS	3319-9100/3317-4867
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667
CEME Especialidades Médicas	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
Delegacia de Polícia	3317-1411

BERTPREV	3319-9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319-9730
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,7629

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo
03/04	6ª feira	Feriado Municipal
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo
21/04	3ª feira	Feriado Nacional
01/05	6ª feira	Feriado Nacional
19/05	3ª feira	Feriado Mun. Emancip
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo
24/06	4ª feira	Feriado Mun. Padroeiro
09/07	5ª feira	Feriado Estadual
07/09	2ª feira	Feriado Nacional
12/10	2ª feira	Feriado Nacional
28/10	4ª feira	Feriado Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional
15/11	Domingo	Feriado Nacional
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo
25/12	6ª feira	Feriado Nacional
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertiooga, edição 645, página 10

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO 28	DOMINGO 01	SEGUNDA 02	TERÇA 03
Noêmia PL	Juliana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Noêmia AT Branca RL
QUARTA 04	QUINTA 05	SEXTA 06	SÁBADO 07
Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Enéias PL
DOMINGO 08	SEGUNDA 09	TERÇA 10	QUARTA 11
Mariana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL	Enéias PL Noêmia AT Branca RL	Noêmia PL Juliana AT Enéias RL
QUINTA 12	SEXTA 13	SÁBADO 14	DOMINGO 15
Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Noêmia PL	Juliana PL
SEGUNDA 16	TERÇA 17	QUARTA 18	QUINTA 19
Branca PL	Enéias PL	Noêmia PL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL
SEXTA 20	SÁBADO 21	DOMINGO 22	SEGUNDA 23
Mariana PL Branca AT Juliana RL	Branca PL	Mariana PL	Branca PL Enéias AT Mariana RL
TERÇA 24	QUARTA 25	QUINTA 26	SEXTA 27
Enéias PL Noêmia AT Branca RL	Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	Mariana PL Branca AT Juliana RL
SÁBADO 28	DOMINGO 29	SEGUNDA 30	TERÇA 31
Noêmia PL	Noêmia PL	Mariana PL Branca AT Juliana RL	Enéias PL

Celular do Plantão: 13 99784.1325

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
03/mar	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
04/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B		3466-8503
05/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
06/mar	Ideal Farma	Avenida Itapuã, 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
07/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
09/mar	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, 3.202	Vila Agaó	3317-5007
10/mar	Droga 1.000	Avenida Anchieta, 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
11/mar	Realfarma	Avenida Anchieta, 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
12/mar	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
13/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
14/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, 1.256 - Loja E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
15/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
16/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, 515	Centro	3317-5307
17/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
19/mar	100% Farma	Av. Anchieta, 95	Centro	3317-2121
20/mar	Drogaria Alecrim	Rua Dois, 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
21/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
22/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
23/mar	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
24/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
25/mar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
26/mar	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
27/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, 1.750 B		3466-8503
28/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
29/mar	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
30/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
31/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042

AGENDA CULTURAL

MÚSICA É CULTURA

Depois de um período de recesso durante a temporada de verão, os projetos 'Música é Cultura' e 'Teatrada' desenvolvidos, semanalmente, aos sábados e domingos, respectivamente, pela Prefeitura do Município em parceria com o Sesc Bertioga, voltam a acontecer a partir deste fim de semana, na Casa da Cultura. Neste sábado (07), às 20 horas, o Duo Disparada, formado por Daniel Grajew e Fábio Miranda abre o mês de março. A dupla traz a proposta de unir a sonoridade da sanfona e da viola numa apresentação que inclui diversos estilos da música brasileira, desde a música caipira, passando pelo choro, valsa, MPB e temas autorais. A proposta do Duo é resgatar, em versão instrumental, temas tradicionais do cancionário, como "Tristeza do Jeca" e "Saudades do Matão", além de explorar obras pouco usuais para esta formação – de compositores como Villa-Lobos e Egberto Gismonti. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).



TEATRADA

O projeto Teatrada, voltado ao público infantil retorna às atividades neste domingo (08). O primeiro espetáculo do ano será encenado pela Cia Tempo de Brincar, com a peça "Cantigas de Amor para um coração pequeno". A programação segue no dia 15 com o espetáculo 'Guarda-Zoo', da Cia Circo de Bonecos; e 'Cantos de Assombração' (22) e 'Varal de Memórias' (29), ambos da Cia Tempo de Brincar. As apresentações acontecem na Casa da Cultura, sempre às 11 horas. A entrada é livre.

MOSTRA DE FILMES PREMIADOS

A relação entre cinema e literatura é o destaque da nova programação, que está sendo exibida pela Mostra de Filmes Premiados, na Casa da Cultura. Serão cinco filmes e, em cada um deles, serão apresentados importantes escritores por um grande diálogo entre artes, artistas e públicos diferentes. A programação segue na próxima terça-feira (10), com José e Pilar, um filme que conta a história de José Saramago e Pilar Del Rio – um casal empenhado em mudar o mundo ou, pelo menos, torná-lo melhor. As sessões serão realizadas toda terça-feira, às 19h30, gratuitamente, até o próximo



dia 31. A realização é do Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquiuoca, conta com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil retorna ao horário normal de visitação pública, ou seja, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas, inclusive durante o carnaval. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

VARIEDADES



A entrada é franca, porém os ingressos para o show devem ser retirados a partir desta segunda-feira (09) na Central de Atendimento da unidade, mediante apresentação do RG

Banda Claustrofobia faz show no Sesc Bertioga

A banda Claustrofobia, um dos grandes nomes mais respeitados do heavy metal brasileiro, se apresenta no próximo dia 21, às 20h30, no Ginásio de Esportes do Sesc Bertioga. A entrada é franca, porém os ingressos para o show devem ser retirados, a partir desta segunda-feira (09) na Central de Atendimento da unidade, mediante apresentação do RG.

Considerado um dos principais grupos de trash/

hardcore/death metal do underground brasileiro, a banda apresenta show de 20 anos de carreira, cantando com a participação especial do chef Henrique Fogaça (vocaís) e do Samba do Batuque de Corda, promovendo a mistura dos ritmos do samba de raiz, com as guitarras pesadas.

O Claustrofobia iniciou suas atividades em 1994, em Leme, interior paulista e mantém a mesma formação desde 1996. Já dividiu o palco

com grupos consagrados como Soufly, Raimundos, Destruction, Napalm Death, Edy Rock e KL Jay (Racionais MCs), Krisium, Brujeria, Helmet, Hate Eternal, In Flames, Ratos de Porão, Paul di Anno e Sepultura.

SERVIÇO

O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

DIA DA MULHER

Município oferece oficinas de beleza e palestras neste mês

‘Todo dia é dia de Mulher’ acontecerá nos Centros de Assistência Social (CRAS), localizados nos bairros Indaiá, Boracéia e Jardim Vicente de Carvalho

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda preparou uma extensa programação durante este mês de março, para comemorar o Dia Internacional da Mulher, celebrado neste domingo (08). O público feminino vai contar com oficinas de beleza e palestras sobre a saúde da mulher, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados nos bairros Indaiá, Boracéia e Jardim Vicente de Carvalho.

A programação, intitulada ‘Todo dia é dia de Mulher’, começa nesta segunda-feira (09), às 14 horas, com uma palestra sobre o Dia Internacional da Mulher, no CRAS Indaiá. Na terça (10), às 14 horas, será a vez do CRAS Boracéia, que funciona na unidade do Espaço Cidadão do bairro, localizado na Rua José Costa, 138. Na quarta (11), o CRAS Vicente de Carvalho, proporcionará as usuárias dos programas sociais, às 8 horas, um relaxante alongamento e café da manhã. No mesmo local, no dia 12 acontecerá uma roda de conversa para dialogar sobre planejamento familiar, sexualidade e saúde da mulher com a participação dos técnicos do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

No CRAS Boracéia, às 09h30, as usuárias do local também ganharão um café da manhã e a Oficina de Dança. A mesma programação será oferecida, a partir das 9 horas, no CRAS Indaiá; e no dia 17, às 14 horas, no CRAS Vicente de Carvalho. No mesmo dia, às 13 horas, o CRAS Boracéia presenteia o público feminino com uma oficina de beleza, com direito a massagem facial e capilar, onde as participantes poderão cuidar dos cabelos, das unhas, sobrancelha e ainda fazer maquiagem. Para as crianças será oferecida pintura facial.

Dia 19, às 13 horas, as usuárias do CRAS Indaiá também poderão se embelezar e cuidar da aparência. Já no dia 23, às 13h30, será oferecida pelo CRAS Indaiá uma roda de conversa para dialogar sobre planejamento familiar, sexualidade e saúde da mulher, com a participação dos técnicos do CTA. A mesma programação será ofertada no dia 24, no CRAS Boracéia. Também no dia 24, a Oficina de Beleza será levada ao CRAS Vicente de Carvalho, às 14 horas.

Uma Oficina de Petit será oferecida no dia 26, às 14 horas, no CRAS Indaiá e nos dias 30 e 31 no CRAS de Boracéia. Encerrando as comemoração do mês da mulher, nos dias 01 e 02 de abril, às 8 horas, acontece a mesma oficina no CRAS Vicente de Carvalho.

SERVIÇO

O CRAS Vicente de Carvalho está localizado na Rua Hum - 501. Telefone: 3316-1272. Já o CRAS Indaiá está na Rua Moacir Prado Simões, 462. Telefone: 3313-2240. O CRAS Boracéia funciona dentro do Espaço Cidadão-Boracéia, localizado na Rua José Costa, 138. Telefone: 3312-5594.



Mulheres são atuantes nas discussões de políticas públicas em prol do público feminino

Rematrícula para cursos do ‘Educando para a Cidadania’

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, informa que está realizando a rematrícula obrigatória dos alunos dos cursos de ballet, piano, teclado, coral, criatividade, artesanato, pintura, idiomas (Inglês e Espanhol) e dos instrumentos de cordas e sopro, que fazem parte do projeto ‘Educando para a Cidadania’.

O prazo para os alunos que desenvolvem atividades no Centro é até o próximo dia 11 e a rematrícula

pode ser feita na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 - Centro), das 9 às 17 horas; e para os que fazem os cursos em Boracéia, a rematrícula deve ser feita dias 9 e 10, no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138), das 14 às 17 horas.

Para os demais cursos e matrículas novas, o prazo para inscrições será aberto a partir do próximo dia 12. Já para o curso de ballet, estão abertas novas vagas nos períodos da manhã e tarde para

interessados com idade de 03 a 05 anos, e para o período da tarde, para alunos com idade entre 06 e 08 anos. As vagas são limitadas.

Os documentos necessários para matrícula são duas fotos 3x4, comprovante de residência, cópia do documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) e se o aluno for menor de idade, cópia documento de identificação do pai/mãe ou responsável legal.

INVESTIMENTOS

UPA 24 horas amplia atendimento no Município

População já conta com mais uma Unidade de Saúde (UBS) – a Central, inaugurada recentemente no Maitinga e, em breve ganhará novos serviços com a ampliação do Hospital Municipal

Mais um grande passo para a ampliação da qualidade dos serviços de saúde em Bertioga está prestes a ser consolidado, com a entrega da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada estrategicamente no bairro Vista Linda, nas proximidades da SP 55 (Rodovia Rio-Santos) e SP-58 (Rodovia Mogi-Bertioga). A unidade, cuja construção está em fase final, vem sendo preparada para atender a 10 mil pessoas por mês, durante 24 horas.

Os investimentos em obras na Saúde, em Bertioga, nos últimos cinco anos vêm garantindo a melhoria na qualidade de atendimento – pilar da Administração Municipal, e na qualidade dos serviços. A população já conta com mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - a Central, inaugurada recentemente no Maitinga, que vai beneficiar aproximadamente 14 mil pessoas; e, em breve ganhará novos serviços na área hospitalar, com a ampliação do Hospital Municipal.

O convênio que autoriza a liberação de recursos para a construção de uma unidade anexa ao Hospital Municipal foi assinado pela municipalidade, em meados do ano passado. O valor do convênio é da ordem de R\$ 8 milhões, com contrapartida da Prefeitura no valor de R\$1,018 milhão, totalizando R\$ 9,018 milhões de investimentos. A obra conta com cerca de 2.100 m², na área localizada entre o Hospital e a Câmara Municipal. Serão construídos 62 leitos para internação.

A liberação de recursos foi possível uma vez que a unidade hospitalar de Bertioga foi considerada pelo Governo do Estado estratégica na região para atendimento de saúde de média complexidade. Metade desses recursos destinados à ampliação da unidade, ou seja, R\$ 4 milhões já foi autorizada. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento, está em fase final de adequação



Dirceu Mathias

Obra, em fase final, está com 93% dos serviços concluídos

do projeto junto à Secretaria de Estado, que irá determinar as fases a serem executadas. O prazo de conclusão da obra, após a licitação, é de um ano.

Todos esses investimentos traduzem o empenho do Município em melhorar ainda mais a qualidade dos serviços de saúde. O prefeito de Bertioga não vem medindo esforços para garantir um bom atendimento à população. “Estamos procurando incrementar os serviços já oferecidos na área de saúde e ampliando outras ações. Além de melhorar o atendimento estamos investindo em equipamentos, focando os nossos esforços para levar aos munícipes um trabalho preventivo e de promoção da saúde como um todo”.

UPA 24 HORAS

A obra de construção da UPA

Vista Linda está com 93% dos serviços concluídos. No equipamento estão sendo investidos pouco mais de R\$ 2,61 milhões, sendo R\$ 1,4 milhão provenientes do Ministério da Saúde, por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), com contrapartida da municipalidade da ordem de R\$ 716,715,15.

Além do hospital, a UPA é a primeira unidade de saúde do Município que conseguirá trabalhar mesmo com falta de energia, porque terá gerador próprio. Em fase final de construção, agora só falta a colocação de piso, instalar peças sanitárias e metais, luminárias e concluir o acabamento externo, como pintura, por exemplo, e a comunicação visual.

O equipamento está sendo edificado em uma área de

1,4 mil m², na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta, e representa um avanço para o Município no atendimento à saúde, em especial às vítimas de acidentes de trânsito que ocorrem na SP-55 (Rodovia Rio-Santos) e na SP-98 (Rodovia Mogi-Bertioga).

A unidade contará com ambientes para recepção; sala de espera e de acolhimento; sala de classificação de risco; consultórios, incluindo um odontológico; salas para suturas, medicação, inalação, radiologia e coleta de material; sala de gesso, eletrocardiograma, sala de hidratação e de urgência; salas de observação, adulto e infantil; além de área administrativa, almoxarifado, refeitório e sala de repouso para funcionários.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

16 VAGAS DISPONÍVEIS

- **CARPINTEIRO**
03 VAGAS
Masc - Fem / Ens. Médio /
Experiência comprovada em carteira
- **ELETRICISTA**
02 VAGAS
Masc - Fem / Ens. Médio /
Experiência comprovada em
carteira / Curso NR10
- **RECEPCIONISTA P/ HOTELARIA**
03 VAGAS
Masc / Ens. Médio / Conhecimento
de informática / Disponibilidade
para horário noturno
- **VENDEDOR DE CONSÓRCIO**
(EXTERNO)
03 VAGAS
Masc - Fem / Ens. Médio /
Experiência comprovada em vendas



Interessados devem ao Espaço
Cidadão (Centro e Boracéia),
munidos dos documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

VALORIZAÇÃO

Casa do Educador passa a oferecer Práticas Corporais e Fisioterapia

Atividades visam diminuir o número de afastamentos dos professores da rede

A Casa do Educador de Bertioga, em funcionamento há quatro anos, conta com novidades. Mais duas atividades estão à disposição dos profissionais da educação: Práticas Corporais: do Movimento à Consciência e Fisioterapia.

As práticas corporais têm como foco o reconhecimento e a conscientização do corpo como meio auxiliar nos processos de aprendizagem a partir dos órgãos sensoriais. O objetivo é a melhoria da saúde e da qualidade de vida do participante. A Fisioterapia, aplicada individualmente, tem como objetivo o tratamento e prevenção de problemas decorrentes de atividades em sala de aula, por exemplo, como lesão por esforço repetitivo e bursites.

O espaço busca um contexto diferenciado de relaxamento e bem estar e tem uma programação de atividades semanais com sessões de drenagem linfática, argiloterapia facial, massagem corporal, profissionais em fonoaudiologia e psicologia, além de terapias em grupo como pilates, acupuntura e floral.



Marcos Pertinhes

Casa conta com sala de massagem - uma das atividades à disposição dos profissionais da Educação

As atividades desenvolvidas no local visam diminuir o número de afastamento proporcionado pela pressão psicológica dos professores e outros problemas de saúde, sempre valorizando o profissional e, conseqüentemente melhorando a qualidade de ensino.

A Casa do Educador fica na Rua Ayrton Senna, 154 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). O local conta com sala de recepção e internet, onde os professores podem fazer os Horários de Trabalho Pedagógico (HTPs) virtuais; pesquisar, fazer seus trabalhos e preparar materiais a serem usados em sala de aula. As atividades são desenvolvidas de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. São realizadas sessões de psicoterapia, acupuntura, pilates, fisioterapia massagem, drenagem linfática e argiloterapia facial e floral. Para participar das atividades é preciso agendar horários pelo telefone 3317-4732. O atendimento é gratuito e é voltado somente para professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Artesãos recebem certificados de oficina de bonecos gigantes

Durante a oficina, coordenada por Benito Campos, foram confeccionados cinco bonecos de, aproximadamente dois metros de altura

Cerca de 20 artesãos de Bertioga, participantes da oficina de bonecos gigantes, que desfilarão entre os blocos durante o carnaval, receberam seus certificados no início da noite de terça-feira (03), em cerimônia realizada na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município. A proposta da Prefeitura é expandir essa ideia – utilizando bonecos, para caracterizar outros eventos da Cidade a exemplo das festas gastronômicas como a da Tainha e do Camarão na Moranga e o Festival Nacional da Cultura Indígena.

Durante a oficina, coordenada por Benito Campos, um dos maiores carnavalescos de São Luiz do Paraitinga, foram confeccionados cinco bonecos de aproximadamente dois metros de altura. Eles foram batizados de Malandro, Palhaço, Nega Maluca, Timbalada e Duarte. O

último é uma homenagem a um conhecido comerciante do Município, já falecido.

Mais do que um carnaval alegre, durante a entrega dos certificados, o prefeito do Município ressaltou a integração social entre os participantes, que resultou nesse trabalho, fruto do empenho da união de todos. “Foi dado o pontapé inicial. A proposta é atrair mais participantes para que a ideia seja multiplicada e as técnicas aprimoradas para outros eventos, além do carnaval”.

Para o secretário de Turismo, a criação dos bonecos não só mostra um novo momento da cultura bertioguense como demonstra o valor e a capacidade dos artesãos de Bertioga. “Vale destacar o envolvimento da nossa equipe na realização deste grande evento, que teve como principal objetivo trabalhar a identidade do nosso carnaval”.



Renata de Brito

Grupo quer criar e aprimorar novas técnicas para a confecção de bonecos, envolvendo outros eventos, além do carnaval

MEIO AMBIENTE

Secretaria seleciona estagiários para Educação Ambiental

Inscrições devem ser feitas até o próximo dia 20, na sede da Secretaria de Meio Ambiente

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está com inscrições abertas para a seleção de estagiários de nível superior dos cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Veterinária, Agronomia e cursos afins, com no mínimo três anos de duração e que estejam ligados à área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, para atuar nos projetos da secretaria.

As inscrições ficam abertas até o próximo dia 20, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal. A seleção destina-se ao preenchimento de oito vagas para o Projeto Educação Ambiental e demais áreas técnicas da secretaria, e terá duração de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com previsão de início no próximo mês de abril.

O estagiário receberá uma ajuda de custo correspondente a



Dirceu Mathias

Barco Escola Arca do Saber é uma das ferramentas utilizada para trabalhar a educação ambiental com alunos da rede pública e particular de ensino

30% do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nivel-10 A, atualmente equivalente a R\$ 808,54 e acrescido de vale transporte, nos casos previstos em lei.

De acordo com o edital, o estágio terá carga horária de

30 horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação

em que esteja matriculado.

Para se inscrever, o candidato deverá estar matriculado e cursando a partir do segundo ano do ensino superior, que contemple em sua grade curricular matérias correlatas à questão ambiental, bem como conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no edital.

As inscrições são realizadas na Secretaria de Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, onde o candidato preencherá uma ficha de inscrição. No ato, devem ser apresentados currículo e atestado médico específico de estar apto para a realização das atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas à labirintite e propensão a enjoo.

O candidato será submetido à avaliação entre os próximos dias 23 e 27, em data e hora a ser definida, obedecendo aos seguintes critérios de

seleção: natação, para Teste de Flutuabilidade por 10 minutos; Teste de Nado, com 50 metros a ser percorrido em até sete minutos; Teste de Mergulho (10 metros); análise de currículo; entrevista, onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto.

A relação de candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br, após a realização da avaliação. Mais informações sobre a seleção de candidatos, no edital publicado na edição do dia 28 de fevereiro, do Boletim Oficial do Município (BOM).

SERVIÇO

A Secretaria de Meio Ambiente está localizada no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8034.

Bertprev realiza eleições para os conselhos Fiscal e Administrativo, dia 31

Inscrições já estão abertas para servidores em condição de elegibilidade, que podem requerer, por escrito, a sua inscrição até o próximo dia 10, na sede do Instituto

Servidores municipais, em condição de elegibilidade, já podem requerer, por escrito, a sua inscrição para a eleição dos conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga (Bertprev), até o próximo dia 10, na sede do Instituto, que fica na Rua Rafael Costabile, 596 (Centro). O atendimento é de segunda a sexta-feira, nos períodos das 9 horas às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

A importância da participação do servidor nesse processo é ressaltada pelo presidente do Bertprev, Antônio Carlos de Souza. “Por conta de altos volumes de recursos envolvidos e o crescente contingente de participantes no sistema

de previdência é importante o envolvimento de todos, seja como candidato ou eleitor”, diz Souza.

A composição de ambos os conselhos é formada por sete membros titulares e respectivos suplentes. São quatro representantes do Poder Executivo, um do Poder Legislativo, todos ocupantes de cargo efetivo público municipal; um representante da totalidade dos segurados inativos e um do Bertprev, estando expressamente vedada a inscrição para ambos os conselhos.

Logo após as inscrições, a Comissão Eleitoral fará publicar na imprensa oficial do Município, a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

ACESSIBILIDADE

Cidade sedia 9ª edição do Onda BGF Praia Acessível, dia 14

Atividade, realizada pelo campeão sul-americano de kaiak surf, Bruno Guazelli Filho, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, vai acontecer na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João (Centro)



Dirceu Mathias

Os participantes poderão a sensação e experimentar emoção de estar em um caiaque, remando ou surfando e usufruindo das cadeiras anfíbias

No próximo sábado (14), Bertioga que vem se tornando uma cidade preparada e frequentada por pessoas com deficiência, estará sediando a 9ª edição do 'Onda BGF Praia Acessível' – primeiro evento de 2015, que tem por finalidade promover o banho de mar e o esporte adaptado às pessoas com deficiência, liberdade e reabilitação em meio a amigos e natureza.

A atividade é organizada pelo campeão sul-americano de kaiak surf, Bruno Guazelli Filho e conta com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania.

O evento, que será realizado na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João (Centro), a partir das 9 horas, vem proporcionando, cada vez mais, um dia único na vida das pessoas com deficiência, que nem sempre têm a oportunidade de usufruir do mar em uma cadeira anfíbia e caiaques adaptados, já que a canoagem

é um esporte altamente adaptável.

Para a realização, a Prefeitura vai disponibilizar, por meio da DAI, tendas e esportes adaptados na areia. Além disso, o público vai contar com cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível, realizado em Bertioga em parceria com o Governo do Estado. Desde que foi lançado, em 2010, o Praia Acessível já atendeu cerca de seis mil pessoas no Município.

Além do tradicional banho de mar, utilizando cadeiras anfíbias, sendo para alguns a primeira experiência após limitações físicas, todos os participantes poderão experimentar a sensação e a emoção de estarem num caiaque, remando ou surfando. As adaptações nos caiaques duplos, criadas pelo designer e idealizador do evento, são feitas com materiais flexíveis, proporcionando conforto e segurança.

Mais informações sobre ações inclusivas, em Bertioga, entrar em contato com a DAI pelo telefone 3317-4257.

'Ecocaiaque' retoma atividades a partir do dia 20

Nesta etapa, atividade, que acontece sempre às sextas-feiras, no cantão do Indaiá, vai atender 863 alunos, até o próximo mês de outubro



Renata de Brito

Atividades estão direcionadas para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental

Um total de 863 crianças da rede municipal de ensino participará de mais uma etapa do Projeto Ecocaiaque – a primeira deste ano. A iniciativa da Prefeitura de Bertioga será retomada no próximo dia 20 e se estenderá até outubro, sempre às sextas-feiras, das 9 às 11h30, no cantão do Indaiá, localizado na Praia da Enseada. A programação será aberta por 58 alunos, divididos em duas turmas, matriculados na Emeif Dr. José Ermírio de Moraes Filho, no bairro Indaiá.

A atividade é coordenada pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, com a participação das secretarias de Educação, Meio Ambiente e apoio de equipes das diretorias de Operações Ambientais (DOA) e de Trânsito,

além da Guarda Civil Municipal (GCM).

O Ecocaiaque possibilita às crianças o conhecimento sobre princípios náuticos, flutuação, remo, mar, ecologia, costão rochoso e, ainda, a importância e o exemplo de manter a praia limpa. As atividades estão direcionadas para alunos do 4º ano do Ensino Fundamental.

Durante as atividades, as crianças participam de um percurso com 200 metros, devidamente sinalizado pela DAI, nos caiaques que estão à disposição dos praticantes. O percurso realizado é sinalizado por duas boias amarelas, inserido numa raia protegida por linhas demarcadas por boias vermelhas, dentro da qual as crianças são monitoradas na proporção de uma criança por um instrutor.

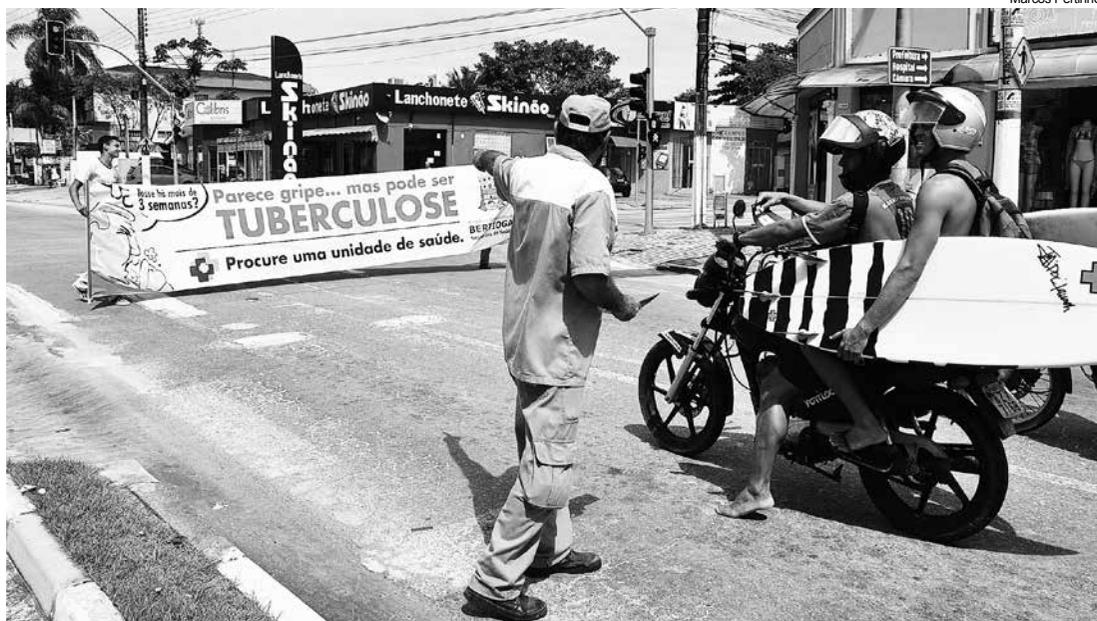
PREVENÇÃO

Campanha de busca ativa de casos de tuberculose segue até dia 13

Bertioga iniciou na segunda-feira (02), a primeira fase da Campanha de Intensificação da Busca Ativa de Casos de Tuberculose do ano de 2015, que segue até o próximo dia 13. A iniciativa atende às exigências do Programa Estadual de Combate à Tuberculose.

A ação, que é realizada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga, por meio da Vigilância Epidemiológica, em parceria com o Comitê Metropolitano da Costa da Mata Atlântica, tem por finalidade descobrir, tratar e curar precocemente os casos de tuberculose. A doença é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil e no mundo.

Até o dia 13 (somente nos dias úteis) será intensificada a busca de sintomáticos



No Dia 'T' contra a Tuberculose haverá pedágio informativo com a distribuição de folders explicativos sobre a doença

respiratórios nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, com a realização da oficina 'Falando sobre

Tuberculose' e distribuição de folders e coleta de exame específico (baciloscopia) para sintomáticos respiratórios.

O trabalho segue na UBS Vista Linda, dia 11 e no Centro de Especialidades Médica (Ceme), dia 12.

DIA 'T'
Encerrando as atividades, no próximo dia 25 a Prefeitura realiza o 'Dia T' contra a Tuberculose, quando acontecerá um pedágio informativo, com distribuição de folders explicativos sobre a doença, à população. O pedágio acontecerá na rotatória entre a Rua Rafael Costabile e Avenida Anchieta, no semáforo, das 9h30 às 12 horas.

SOBRE A DOENÇA
A tuberculose, transmitida pelo *Mycobacterium tuberculosis*, o bacilo de Koch, é provavelmente a doença infectocontagiosa que mais ocasiona mortes no Brasil. Estima-se, ainda, que mais ou menos 30% da população mundial estejam infectados, embora nem todos venham a desenvolver a doença.

Trata-se da primeira infecção presente na declaração de óbito de pacientes portadores de HIV. Em populações em situação de rua a incidência é 68 vezes maior em relação a média nacional. Devido a este cenário a tuberculose assume papel importante em saúde pública.

FIQUE SABENDO

TARDE NO VIVEIRO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realiza neste sábado (07), a terceira edição do projeto Tarde no Viveiro 'Amigos da Natureza', que tem como proposta abrir espaço, aos finais de semana, para encontros e trocas de ideias entre moradores de Bertioga, promovendo atividades de lazer educativo, a fim de estimular o consumo consciente entre outras práticas "amigas da natureza". O evento será realizado no Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo, das 13 às 17 horas. O Viveiro fica na Rua Manoel Gajo, entre a Delegacia de Polícia e o Albergue Municipal - Casa de Passagem Renascer, no Centro.



Evento promove atividades de lazer educativo a fim de estimular o consumo consciente

COMFITRAN

Bertioga vai sediar entre os dias 11 e 13, a 27ª reunião ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (Comfitran). Essa é a primeira vez que a reunião acontece fora de uma capital do País. O encontro de trabalho será realizado na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada - Centro) e contará com a presença de, aproximadamente 35 participantes, representantes do Departamento de Trânsito (Detran) de vários municípios, Associação Nacional de Transporte Público (ANTP), Departamento de Estrada de Rodagem (DER), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Denit) e da Polícia Rodoviária Federal. A abertura acontece na quarta-feira (11), às 14 horas, com encerramento às 17h30; na quinta-feira (12), acontece das 9 às 18 horas; e na sexta-feira (13), das 9 às 12h30.

ESPORTES

Novidade no Ginásio de Esporte

Para ganhar força, resistência muscular, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio e ainda diminuir o peso, a dica são as aulas de condicionamento físico, uma das grandes novidades no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, para este ano. As aulas, que acontecem as segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 9 horas, são direcionadas para pessoas com idade a partir de 14 anos e para o público da terceira idade. As inscrições estão abertas. Durante as aulas, são desenvolvidos exercícios variados, como alongamentos para ganho de flexibilidade, membros superiores, inferiores e tronco, assim como abdominais e atividades aeróbicas. A atividade ajuda no fortalecimento dos músculos envolvidos na sustentação da coluna, melhorando a postura e diminuindo a chance de problemas nessa região do corpo.

INSCRIÇÕES

Para as inscrições, interessados devem procurar a Diretoria de Esportes, no Ginásio Municipal (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro) ou entrar em contato pelo telefone 3317-6699, para mais informações.

Domingo tem Torneio de Futevôlei na Praia da Enseada

Quem gosta de atividades esportivas não pode perder a programação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que está a todo vapor. Neste domingo (08) acontece o Torneio de Futevôlei – Verão 2015, a partir das 9 horas. A disputa estava marcada para acontecer no dia 1º de fevereiro e foi adiada devido às más condições climáticas.

Os jogos vão reunir 16 equipes, com 32 atletas, de diversas idades na Praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos.

Conforme sorteio do congresso técnico, os grupos ficaram da seguinte forma: Grupo A: Vagner/Maurício; Kekel/Vinicius; André/Robenildo; Tiago/Cabeção; Grupo B: Jailton/Eleno; Marcelo/Fabio; André/Paulinho; Luciano Bravo/

Disputas acontecem, a partir das 9 horas, em frente à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos (Centro)



Renata de Brito

Jogos vão reunir 16 equipes, com 32 atletas, de diversas idades

Alessandro; Grupo C: Admaron/Rafael; Gabriel/Rogério; Rafael R./

Eraldo Mendonça; Fábio/Gabriel. Grupo D: Wagner/Alessandro;

Diogo/Thomas; Nino/Rafael e Rogério Ribeiro/Marlon.

Karatê conquista nove medalhas no Paulista, em Praia Grande

Bertioga conquistou o 9º lugar no geral, entre 63 academias

Os caratecas da Escolinha Dojo Bertioga de Karatê, mais uma vez se destacaram na modalidade. No último dia 22, eles brilharam no Campeonato Paulista de Karatê, em Praia Grande e trouxeram para casa nove medalhas, sendo cinco de ouro, duas de bronze e duas de prata. Bertioga conquistou o 9º lugar no geral, entre as 63 academias participantes.

Conquistaram a medalha de ouro os atletas: Vinicius Narciso sub 12 (10 e 11 anos) até 40 kg; Ana Luísa Nogueira, sub-12 (10 e 11 anos) até 35 kg; Amanda Sayuri, sub 12(10 e 11 anos) até 45 kg; Lannyara Senner cadete (14 e 15 anos) até 54 kg e Guilherme Willian, Junior (16 e 17 anos) até 61 kg.

Já a prata ficou para Guilherme Tomé, sub 10 (8 e 9 anos) e Mariana Gomes, Junior (16 e 17 anos) até 59kg. Os atletas Max Piva, sub 14(12 e 13 anos) até 40 kg e Juçara Lemos, 36 a 39 anos – Master conquistaram o bronze. Os atletas Gustavo Pinheiro, Karine Leal, Maria Eduarda e Joshua Ferreira também participaram da competição e conquistaram a classificação.

A Escolinha Dojo Bertioga de Karatê atualmente conta com 80 alunos. A unidade é coordenada pelo professor Ticiano Lacerda Lima, formado em Educação Física, faixa preta 4º Dan e filiado à União Shorin Ryu Karatê-do Brasil (USKB), Federação



Divulgação

Caratecas integram Escolinha Dojo Bertioga de Karatê da Prefeitura do Município

Paulista de Karatê (FPK) e Confederação Brasileira de Karatê (CBK).

As inscrições para participar da escolinha estão abertas para alunos com idade a partir de 06 anos e podem ser feitas no Ginásio Municipal

de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As aulas são ministradas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 às 10h30, e das 19 às 21h30, no Ginásio Municipal.

CIDADANIA

Prefeitura expande polos culturais do 'Educando para a Cidadania'

Dois novos locais, um no Jardim Vicente de Carvalho, e outro no bairro Chácaras, vão disponibilizar cursos de artes visuais, idiomas, ballet e música

A partir do próximo mês de abril, a comunidade de Bertioga contará com mais facilidades de acesso para a realização de atividades culturais. Isto porque, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, está implantando mais duas unidades do projeto 'Educando para a Cidadania'. Uma vai funcionar no Jardim Vicente de Carvalho (Rua Osvaldo Cruz, 2.270) e a outra no bairro Chácaras (Rua Engenheiro Eduardo Costa Junior, 45).

O objetivo é descentralizar as atividades, que já acontecem no Centro. Vale ressaltar que em Boracéia, as atividades, desenvolvidas no Espaço Cidadão, permanecem inalteradas. Dentro desse processo de expansão dos polos culturais, a Secretaria também está remodelando o sistema de funcionamento da Casa da Cultura, um importante polo cultural na Cidade. Também a partir de abril, todas as atividades que aconteciam no Centro Cultural, localizado na Avenida Thomé de Souza, 555, Centro, passarão a acontecer na Casa da Cultura, que fica na mesma avenida, no número 130.

A intenção é manter no local as atividades exclusivamente culturais. Desta forma, os cursos desenvolvidos pela Diretoria de Cultura – artes visuais, idiomas, ballet e música – passarão a acontecer na Casa da Cultura. Todas as atividades administrativas serão remanejadas, disponibilizando salas para a realização das aulas. Durante o período de transição, a Biblioteca Municipal estará desativada.

Os projetos Música



As aulas de ballet, que aconteciam no Centro Cultural, serão remanejadas para a Casa da Cultura a partir de abril



Um número expressivo de meninas participam das aulas de piano oferecidas pela Prefeitura

é Cultura, que acontece aos sábados, e Teatradá, aos domingos, realizados em parceria com o Sesc, permanecem inalterados e a programação é divulgada semanalmente no Boletim Oficial do Município (BOM).

INSCRIÇÕES

De acordo com o diretor de Cultura, os alunos estão

fazendo a rematrícula e na próxima semana será feito o levantamento das vagas remanescentes e serão abertas novas turmas. Com a remodelação, a previsão é de que as vagas sejam ampliadas. "A partir da semana que vem também vamos fazer as alterações, caso algum aluno queira fazer os cursos nos dois polos que serão abertos, para ficar mais perto de casa".

Os interessados em se inscrever devem procurar a Casa da Cultura ou obter mais informações pelo telefone 3319-9150.

Os cursos que acontecem no polo de Boracéia, no Espaço Cidadão-Boracéia, permanecem inalterados. As matrículas podem ser feitas no local, que fica na Rua José Costa, 138. O telefone para informações é 3312-5590.

CURSOS

Os cursos de artes visuais são criatividade, artesanato e pintura em tela. Os de idiomas são Espanhol e Inglês, e os de música são teclado, piano, violão, baixo, violino, violoncelo, viola, saxofone, flauta e trompete, além do coral. Atualmente, cerca de 600 alunos realizam atividades culturais nos dois polos já existentes.

Balancete da Receita de 01/02/2015 à 28/02/2015

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				39.304,95	38.186,38	0,00	38.186,38	77.491,33		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				418,14	418,14	0,00	418,14	836,28		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				238,00	238,00	0,00	238,00	476,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				15.075,37	15.571,13	0,00	15.571,13	30.646,50		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				17.915,74	17.923,42	0,00	17.923,42	35.839,16		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				239,11	239,11	0,00	239,11	478,22		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				21.556,84	21.893,97	0,00	21.893,97	43.450,81		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				19.042,48	19.042,48	0,00	19.042,48	38.084,96		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				0,00	32,08	0,00	32,08	32,08		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				381,97	381,97	0,00	381,97	763,94		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				9.560,08	7.197,99	0,00	7.197,99	16.758,07		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				255,39	383,08	0,00	383,08	638,47		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	7.770,71	0,00	7.770,71	7.770,71		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00		
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.123.988,07	1.129.278,46	0,00	1.129.278,46	2.253.266,53		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										1.400.249,03		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										1.400.249,03		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE										2.253.266,53		
TOTAL GERAL										3.653.515,56		

**EDITAL N.º 009/15
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 568/2014. **CONTRATADA:** C. Azarias Monitoramento ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de vigilância presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana da nova Sede da Câmara Municipal de Bertiooga. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/15 – VALOR:** R\$ 11.730,00 (mensal), pela prestação de serviço e R\$ 600,00 pela aquisição de Central de monitoramento. – **ASSINATURA:** 26/02/2015. **VIGÊNCIA:** 09/03/2015 à 08/09/2015

Bertiooga, 03 de março de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EDITAL N.º 010/15
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 541/14 **CONTRATADA:** Valdemar da Silva Bertiooga- EPP. **OBJETO:** Prestação de serviço de Roçada de mato e limpeza exterior e interior da nova sede da Câmara Municipal de Bertiooga – Prorroga por mais 60 dias o CA 023/14. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 008/15 – **VALOR:** R\$ 7.900,00 – **ASSINATURA:** 26/02/15. **VIGÊNCIA:** 26/02/15 à 26/04/15

Bertiooga, 04 de fevereiro de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

“EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de dezembro de 2014, às 21:100 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foi analisado o seguinte fato: 1) Projeto de Projeto de Lei 089/14, “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.152.700,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Luís Henrique Capellini
Presidente**

**Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário**

**José Feliciano Irmão
2º Secretário**

“EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos doze dias do mês de dezembro de 2014, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente informou que foram retirados da pauta desta sessão extraordinária, e da sessão seguinte, os projetos de lei 086/2014 e 088/2014, em razão do pedido de retirada de tramitação encaminhado pelo Sr. Prefeito do Município, autor dos referidos projetos. 1) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 090/14**, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 5 DE AGOSTO DE 2014, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 091/14**, “DEFINE AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 28.129 NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 093/14**, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.114.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto**

de Projeto de Lei 096/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.047.089,56 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 095/14**, “ALTERA OS ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 - PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 094/14**, “ALTERA OS ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 16 DE JULHO DE 2014 - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 7) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 092/14**, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 16 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 8) **Projeto de Projeto de Lei 072/14**, “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Luís Henrique Capellini
Presidente**

**Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário**

**José Feliciano Irmão
2º Secretário**

“EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos doze dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária, do 2º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Projeto de Lei 072/14, “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Projeto de Lei 090/14, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 5 DE AGOSTO DE 2014, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Projeto de Lei 091/14, “DEFINE AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 28.129 NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Projeto de Lei 092/14, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 16 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Projeto de Lei 093/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.114.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação. 6) Projeto de Projeto de Lei 095/14, “ALTERA OS ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 - PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Projeto de Lei 096/14, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.047.089,56 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Projeto de Lei 094/14, “ALTERA OS ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 16 DE JULHO DE 2014 - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Luís Henrique Capellini
Presidente**

**Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário**

**José Feliciano Irmão
2º Secretário**

“EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 50/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO COLÉGIO CAIÇARA PARA REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA DE CIÊNCIAS”. 2) Aprovada a Moção 51/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SENHOR EDIVALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA DE BERTIOGA JUNTO A DIRETORIA DE ABASTECIMENTO”. 3) Aprovada a Moção 52/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE A PASTORA SIDNÉYA FREITAS DE JESUS DE PAULA”. 4) Aprovada a Moção 53/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MOÇÃO DE APLAUSOS A ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS”. **B) Expediente dos Vereadores:** Não houve inscrites. **C) Ordem do Dia:** 1) **Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 089/14**, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.152.700,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) **Projeto de Resolução 002/14**, que: “CRIA O PROGRAMA ‘ADOLESCENTE APRENDIZ’ NO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única. 3) **Projeto de Lei Complementar 006/2014**, que: “DETERMINA ÀS ADMINISTRADORAS DE BENS, CONDOMÍNIOS, ASSOCIAÇÕES CIVIS DE MORADORES E AOS INVENTARIANTES DE BENS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação final. 4) **Projeto de Lei 059/2014**, que: “ALTERA A LEI 913 DE 23 DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação final. 5) **Mantido o VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 058/2014 – PROJETO DE LEI 008/2014 – “FICA INSTITUÍDA, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, RECONHECE A PESSOA COM AUTISMO COMO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, PARA FINS DE FRUIÇÃO DOS DIREITOS ASSEGURADOS”.** 6) **Mantido o VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 059/2014 – PROJETO DE LEI 018/2014 – “INSTITUI NO CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A “SEMANA DA MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Luís Henrique Capellini
Presidente**

**Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário**

**José Feliciano Irmão
2º Secretário**

“EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 54/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SENHOR PELO DR. JÚLIO OSTROWSKA”. 2) Aprovada a Moção 55/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA 2014”. O Sr. Presidente declarou aprovado, por 08 votos, o pedido de licença do Vereador Luiz Carlos Pacifico Junior para ocupar o Cargo de Secretário Municipal, a partir de 15 de dezembro de 2014, com duração pelo tempo de investidura no cargo. Frente à decisão do Egrégio Plenário, solicitou ao 1º secretário a leitura do Decreto Legislativo. Decreto Legislativo 070/2014, que: “Concede Licença a partir da data que especifica, ao Vereador Luiz Carlos Pacifico Júnior, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, sendo o referido projeto discutido e aprovado em discussão Única. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 570/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “PROJETOS CULTURAIS”. 2) Aprovada a Indicação 571/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “REMOÇÃO”. 3) Aprovada a Indicação 572/2014

- Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA”. 4) Aprovada a Indicação 573/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DOS MONUMENTOS DA ORLA DA PRAIA”. 5) Aprovada a Indicação 574/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. 6) Aprovada a Indicação 575/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “ESTUDO PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES, PARA DESTINAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS”. 7) Aprovada a Indicação 576/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS”. 8) Aprovada a Indicação 577/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “AMBULÂNCIA PARA OS BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO DA CIDADE”. 9) Aprovada a IND Indicação 578/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “RETIRADA DE MEDICAMENTOS POR QUALQUER MORADOR DE BERTIOGA NA FARMÁCIA DA PREFEITURA INDEPENDENTE DA PROCEDÊNCIA DA RECEITA”. 10) Aprovada a Indicação 579/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “UTI”. 11) Aprovada a Indicação 580/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICO O PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO USA-UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 12) Aprovada a Indicação 581/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “INDICO O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ADOÇANTE LÍQUIDO AOS PORTADORES DE DIABETES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”. 13) Aprovada a Indicação 582/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “TROCA DA PASSARELA DO ATRACADOURO DO PIER LICURGO MAZZONI”. 14) Aprovada a Indicação 583/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “BANCO DE ALIMENTOS”. 15) Aprovada a Indicação 584/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “PROJETO DE COMBATE À PEDICULOSE”. 16) Aprovada a Indicação 585/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITAÇÃO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, QUE PROMOVA JUNTO A SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE INTERNO NA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO”. 17) Aprovada a Indicação 586/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAÇÃO FORMAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA BAIXADA SANTISTA PELA AMPLIAÇÃO, PELO CONGRESSO NACIONAL, DA EXTENSÃO DA LEI MARIA DA PENHA (11.340/06), PARA COIBIR VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENTRO E FORA DO AMBIENTE FAMILIAR”. 18) Aprovada a Indicação 587/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “SOLICITA A REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS NO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 19) Aprovada a Indicação 588/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E A OAB SUBSEÇÃO SANTOS”. 20) Aprovada a Indicação 589/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “ATENÇÃO E MANUTENÇÃO NOS ÔNIBUS QUE ATENDEM A LINHA INTERMUNICIPAL BERTIOGA/GUARUJÁ”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

José Feliciano Irmão
2º Secretário

BERTPREV

COMUNICADO Nº 06/15 - BERTPREV

ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES

Comunicamos aos servidores que no dia **31 de março de 2015**, estaremos realizando eleições para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV.

Considerando o ambiente de altos volumes de recursos envolvidos e o crescente contingente de participantes no sistema de previdência faz-se necessário o envolvimento de Todos Nós Servidores, em face de um natural aumento na complexidade da gestão, o que exigirá por um lado, uma maior eficiência de atuação dos seus administradores, e por outro lado, o acompanhamento e a fiscalização desta gestão pelos participantes dos Conselhos e pelo próprio governo.

Dentro deste contexto, os Nossos Conselhos terão uma posição ativa de orientação e controle.

Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de **02/03/15 a 10/03/15**, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Jardim Lido.

Para finalizar é importante registrar que a participação dos colegas servidores é de suma importância, seja como candidatos, seja como eleitores, considerando-se que o **BERTPREV É O NOSSO FUTURO EMPREGADOR, DO QUAL RECEBEREMOS O SUSTENTO PARA MANUTENÇÃO DE NOSSAS FAMÍLIAS.**

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2015

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
009 Março / 2015 # [na íntegra]

Auxílio-Doença				
Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
071	César Augusto Magalhães Alves Paniguel	26/02/2015	11/04/2015	
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	28/02/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	03/04/2015	
087	Jane Barbosa Amorim	15/02/2015	30/04/2015	
154	Marcelo Pinto de Campos	20/02/2014	20/05/2015	
213	Romilton Soares Lima	18/09/2014	24/03/2015	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/04/2015	
295	Marcelo dos Santos	20/02/2015	10/03/2015	
300	Maurício dos Santos Souza	30/12/2014	14/03/2015	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	03/05/2015	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	03/03/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	16/04/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/05/2015	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	11/04/2015	
669	Cristina dos Santos	17/02/2015	31/05/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	13/03/2015	
671	Mirian de Assis Katicipes Santos	07/09/2013	01/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	01/05/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	01/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	12/03/2015	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	30/12/2014	14/03/2015	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	20/04/2015	
825	Maria Francisca S. de França	17/08/2013	28/02/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
932	Eduardo Fernandes Nogueira	13/02/2015	27/02/2015	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	21/03/2015	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	01/05/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	05/03/2015	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/05/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	15/05/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	04/03/2015	Aguardando perícia médica.
1701	Tarcisio Soares Borges Filho	18/04/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 064/15 – Bertprev.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/03/2015	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	11/04/2015	
1773	Adson Vandro A. dos Santos	09/02/2015	08/04/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	01/11/2014	22/04/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	03/04/2015	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	18/12/2014	03/04/2015	
1901	Vilma de Paula Modesto	18/11/2014	28/02/2015	
1985	Maria da Glória A. Nascimento	31/01/2015	29/03/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	02/04/2015	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	02/05/2015	
2425	Marisa Amaral dos Santos	20/02/2015	03/05/2015	
2646	Margareth L. de Araújo Souza	21/02/2014	05/04/2015	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/03/2015	Renovando. Aguardando perícia médica.
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014	23/05/2015	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	19/02/2015	05/04/2015	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	05/03/2015	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	28/01/2015	26/03/2015	
4083	Roseli Carreras R. Fernandes	26/09/2014	05/03/2015	
4087	Cristiane Teresa D. Santana	29/08/2013	06/04/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	15/03/2015	
4288	Renata de Souza T. da Silva	31/12/2014	20/03/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	13/03/2015	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	01/03/2015	
4524	Roseli Rodrigues Costa	25/02/2015	09/03/2015	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	03/02/2015	17/03/2015	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1941	Tais Helena Santos Costa	09/09/2014	06/01/2015	07/01/2015	07/03/2015
2085	Renata Pereira da Silva	25/01/2015	24/05/2015	25/05/2015	23/07/2015

2722	Simone Serafim Martins	11/09/2014	08/01/2015	09/01/2015	09/03/2015
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcante	05/01/2015	04/05/2015	05/05/2015	03/07/2015
4120	Jéssica Lima Mota	23/09/2014	20/01/2015	21/01/2015	20/03/2015

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
344	Teima C. Steiner Ganauskas	01/03/2015	

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CALENDÁRIO ANUAL 2015

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e interessados, as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** a serem realizadas sempre às 15 horas, exceto a do dia 15 dezembro, que ocorrerá às 10 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga. As pautas das reuniões serão publicadas no Boletim Oficial (BOM).

MÊS	DATA	HORÁRIO
ABRIL	28	15 horas
MAIO	26	15 horas
JUNHO	30	15 horas
JULHO	28	15 horas
AGOSTO	25	15 horas
SETEMBRO	29	15 horas
OUTUBRO	27	15 horas
NOVEMBRO	24	15 horas
DEZEMBRO	15	10 horas

Bertiooga, 04 de março de 2015

Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca
Presidente do Conselho

CALENDÁRIO ANUAL 2015

O presidente do Conselho Municipal de Juventude (Conjuv), no uso de suas atribuições, torna público o **CALENDÁRIO ANUAL 2015**, para as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho. As reuniões serão sempre, às 15 horas, com tolerância de 30 minutos, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Março	11
Abril	15
Maio	13
Junho	10
Julho	15
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 11 de março, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Assuntos e informes gerais.

Bertiooga, 04 de março 2015

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 11 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Apresentação das festividades indígenas.

Bertiooga, 04 de março de 2015

Luiz Carlos Pacífico Junior
Presidente do Contur

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 12 de março, às 9 horas na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Resolução 03/2015 – que dispõe sobre o edital de abertura de inscrições de projetos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA);
- Assuntos Gerais.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

A vice-presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na sexta-feira, dia 13 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Indicação de representantes para participar do XVII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência – que acontecerá em 27 de março de 2015 – das 13 às 17 – horas, em Peruíbe;
- Indicação de representante para compor o Núcleo X do CEAPcD.

Bertiooga, 02 de março de 2015

Shirley Maria dos Santos Nagai
Vice-Presidente do Conselho da PcD de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 09 de março, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 04 de março de 2015

Udo Stellfeld
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e **CONVIDA** todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 12 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Análise dos Planos de Trabalho das entidades habilitadas no Chamamento Público 02/2015 da Secretaria de Educação;
- Calendário Escolar;
- Discussão para indicação deliberativa acerca da atribuição de professores readaptados;
- Assuntos Gerais.

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO nº 001/2015 – 04 de março de 2015

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o Biênio 2015-2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que foram conferidas pela Lei Municipal nº 595/2004, e acatando a decisão da plenária em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 04 de março de 2015, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), no uso da competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2015-2017 no Município de Bertiooga:

- I – Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca – Presidente;
- II – Gilseli Gonzaga de Oliveira - vice-presidente;
- III – Alessandra Gouveia dos Santos- Secretária.

Bertiooga, 04 de março de 2015

Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 10 de março, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Projeto dos Recifes Artificiais;
- Decreto sobre a captura de caranguejos no Estado de SP.

Rodrigo do Espírito Santo
Presidente

AETUB**LISTA DE EXCLUSÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, **EXCLUÍ** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Priscila Marcondes de Jesus Vaccari	09
Andréia Portugal Monteiro	10
Aline Jamile dos Reis Silva	02
Eulalia Batista de Souza	09

José Augusto Ribeiro Martini Correa
PRESIDENTE AETUB

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 1º SEMESTRE DE 2015**ÔNIBUS 10 – SANTOS/NOITE**

1. CAIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

ÔNIBUS 05 – MOGI DA CRUZES / NOITE

1. CAROLINE DA COSTA SILVA
2. NATHACHA S. DA SILVA

ÔNIBUS 11 – MOGI DAS CRUZES / NOITE

1. GLEICY GORI

ÔNIBUS 06 – SANTOS / NOITE

1. VANIA SOUZA LIMA

ÔNIBUS 02 – SANTOS / NOITE

1. THAYNÁ MARISSOL MOURA

ÔNIBUS 13 – SANTOS / NOITE

1. TATIANE THAIS DOS SANTOS CREPALDI

ÔNIBUS 01 – GUARUJÁ / NOITE

1. YURI ALVES DOS SANTOS

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 1º SEMESTRE DE 2015**DOCUMENTOS PARA SE ASSOCIAR**

PRAZO de 09/03 até 11/03
HORÁRIO das 08h às 14h

- 1 - CÓPIA DO RG
- 2 - CÓPIA DO CPF

3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (PARA MENORES DE 18 ANOS, OBRIGATÓRIO O PROTOCOLO DA EMISSÃO DO TÍTULO)

4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO

5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos

6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA

7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA

8 - 02 FOTOS 3X4

9 - PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)

10 - EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00 e RATEIO DE MARÇO/15 DE R\$200,00 NO ATO DA INSCRIÇÃO

OBS.: TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS Exceto o protocolo.

José Augusto Ribeiro Martini Corrêa
PRESIDENTE AETUB

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DA PRAIA**

Conforme aviso já publicado no BOM nº 651, do dia 07 de fevereiro de 2015, REITERAMOS que desde o dia **18/02** todos os equipamentos devem ser retirados da areia da praia, com exceção dos que trabalham diariamente, obedecendo o horário de início as 08:00 horas, com **encerramento às 20:00 horas**. Os que forem observados fechados e envelopados, sem que estejam trabalhando, ou trabalhando após o horário permitido, serão atuados e removidos, na forma da Lei.

RETIRADA DA CARTEIRINHA

Os permissionários que já renovaram suas licenças, deverão retirar suas carteirinhas, as quais ficaram prontas desde o dia **10/02**, lembrando que este documento é de porte obrigatório e os permissionários que estiverem trabalhando sem o porte do mesmo, estão sujeitos às penalidades legais.

ULTIMA OPORTUNIDADE CURSO MANIPULAÇÃO ALIMENTOS

Os permissionários ambulantes que ainda não fizeram o Curso de Manipulação de Alimentos terão a última oportunidade para participar do curso, que será realizado no dia **17 de março de 2015, às 15 horas, nas dependências da Prefeitura. Após esta data, outro curso não será ministrado e os permissionários que não possuem certificados terão suas licenças suspensas.**

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

RENOVAÇÃO FEIRA DE CONVIVÊNCIA

Ficam os **permissionários da Feira de Convivência convocados a comparecerem na Diretoria de Abastecimento, a partir da próxima terça-feira, dia 10/03/2015**, para finalizarem a renovação da licença, mediante pagamento das taxas e assinatura do termo de ciência.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL****“CHÁCARA VISTA LINDA”****Edital de Convocação**

A Professora Benedita Milene Ferreira Gomes do Núcleo de Educação Infantil Municipal “Chácara Vista Linda”, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, nº. 930 – Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. a participarem da Assembleia Geral Ordinária, para tratar de assuntos gerais referentes a APM (Associação de Pais e Mestres) e Conselho de Escola, que se realizará no dia **05 DE Março de 2015 (Quinta-feira), às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação**, nos termos do Estatuto padrão.

Bertiooga, 28 de Fevereiro de 2015

Professora Benedita Milene Ferreira Gomes
Reg. 4312 PMB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES:

Bairro Centro:

1ª colocada: Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar - 72 pontos - classificada

Bairro Chácara:

1ª colocada: e Associação Civil Semente de Vida - ACSV - 80 pontos - classificada

2ª colocada: Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar - 72 pontos

Comissão Julgadora do Chamamento Público 02/2015

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** do servidor avaliado para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de janeiro/2012 a janeiro/15, conforme processo administrativo n. 129/2015.

Reg.	Nome do Funcionário
1136	KELLI CRISTINA DA TRINDADE
1137	LUCIENE VASQUES SILVEIRA
1899	NATALIA ALVES BARBOSA
1932	MARIA TEREZA COUCEIRO DE BARROS

Bertioga, 27 de fevereiro de 2015

Cleide Alves da Silva
Valdenice Siqueira dos Santos
Fernanda Siqueira dos Santos

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA** os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE BORACÉIA E GUARATUBA**, que já realizaram os exames médicos admissionais e que se encontram aptos para o início das funções, a **COMPARECEREM na Seção de Folha de Pagamento, situada no Paço Municipal**, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia **10 de Março de 2015 as 10:00 hs.**, para assinaturas dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro.

Bertioga, 05 de Março de 2015

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 05

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 10/03/2015 e 11/03/2015
HORÁRIO: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00**

Convocação	Nome do Candidato	R.G.	Inscrição	Pontos
35	LUCILE DE ROGATIS	15706311-2	426	62,00*
36	RUSILENE GONÇALVES DE ALMEIDA	26889208-8	495	62,00*
37	GLEDIS REIS VELOSO	17855888-6	229	62,00*

*Critério de desempate

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que

deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL.
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 10/03/2015 e 11/03/2015
HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

Convocação	CONTADOR			Deficiente Físico
	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	
01	ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	02º	77,50	Não
02	MICHEL FERNANDES BERRAQUEIRO	03º	75,00	Não

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No Ato da Posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

CINCO ANOS

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

• PIS/ PASEP

• 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

• CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

• DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05

ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- DECLARAÇÃO DE BENS
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO N. 2.264, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal -, especialmente os artigos 8º, 9º, 13, 16, 17 e 21 a 23;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio das contas públicas através da compatibilidade entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas e procedimentos a serem praticados uniformemente na execução da despesa do Município de Bertioga, visando a consecução dos objetivos e metas do Plano Plurianual 2014-2017 e da Lei Orçamentária Anual de 2015;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A programação orçamentária e financeira e a respectiva execução do orçamento do exercício de 2015, aprovada pela Lei nº 1.153, de 12 de dezembro de 2014, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e as decisões emanadas da Secretaria de Administração e Finanças, para atendimento aos seguintes objetivos:

- atender prioridades da Administração Municipal;
- fixar recursos referentes ao custeio, em cotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- impedir a realização de despesas acima das disponibilidades financeiras;
- disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- disciplinar a autorização de convênios com outros Entes da Federação, visando o controle e previsão das contrapartidas.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes definições:

- Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo Órgão Orçamentário, que têm dotações consignadas individualizadamente no Orçamento Anual do Município de Bertioga, e cujo titular é o responsável pela Unidade;
- Cota Orçamentária: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível por fonte, para Reserva de Dotação, Nota de Empenho e Programação de Liquidação da Despesa, conforme o artigo 6º deste decreto;
- Cota Financeira: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível para programar o pagamento das despesas.

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**SEÇÃO I
DOS GESTORES ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 3º Cada Secretaria de Governo deverá indicar dois servidores, titular e suplente, que atuarão como gestores orçamentários das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 4º São atribuições do Gestor Orçamentário:

- elaborar as Peças de Planejamento Orçamentário;
- efetuar reservas orçamentárias;
- controlar os saldos de dotação orçamentária das fichas vinculadas à Unidade Orçamentária (ou Unidade Executora?) da qual faz parte;
- controlar os empenhos a liquidar e acompanhar a execução das despesas a que dizem respeito;
- acompanhar o ingresso dos recursos vinculados.

**SEÇÃO II
DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 5º A execução orçamentária de 2015 será baseada no

fluxo de ingresso de recursos, devendo os Órgãos da Administração Direta obedecer, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

- I - despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Outros Benefícios a Servidores;
- II - dívida Pública;
- III - precatórios e Sentenças Judiciais;
- IV - obrigações Tributárias e Contributivas;
- V - concessionárias;
- VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja Nota de Autorização de Despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato;
- VII - Demais despesas.

Art. 6º A execução da despesa orçamentária obedecerá aos valores das Cotas Orçamentárias, a serem publicados oportunamente mediante ato da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 1º A cota orçamentária inicial será estabelecida para as atividades e projetos, para o segundo bimestre de 2015, no percentual de até 16 % do orçamento total, individualizada por fonte.

§ 2º Para a liberação de cotas orçamentárias para os quatro bimestres subsequentes serão avaliados, pela Secretaria de Administração e Finanças, os valores empenhados no período em relação aos respectivos valores liberados, bem como a evolução da liquidação e da arrecadação, individualizadas por fonte.

§ 3º As cotas orçamentárias destinadas às Operações Especiais serão concedidas, especificamente, de acordo com a solicitação do Órgão responsável, após análise da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 4º As necessidades que extrapolarem os limites estabelecidos, bem como eventuais necessidades de antecipação de cota orçamentária, poderão ser solicitadas, por intermédio de instrumento próprio, à Secretaria Municipal de Finanças que analisará o pedido.

§ 5º A solicitação de que trata o § anterior deverá conter justificativa fundamentada e pormenorizada, devidamente assinada pelo titular do órgão solicitante.

§ 6º Excetua-se das solicitações de alteração ou antecipação de cotas as despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, serviços da dívida, pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais e recursos externos vinculados à finalidade específica;

§ 7º O gestor orçamentário de cada Órgão deverá compatibilizar os recursos orçamentários disponíveis, com o cronograma físico-financeiro das despesas a serem geradas, adequando-as com as respectivas cotas financeiras e orçamentárias.

Art. 7º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2015 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 8º Para dar efetividade ao disposto no artigo 7º, a Diretoria de Planejamento Orçamentário providenciará imediatamente a emissão de Notas de Reserva e/ou Notas de Empenho de todas as despesas já contraídas, com serviços contínuos e necessários à manutenção das diversas unidades administrativas, com execução prevista para o exercício de 2015.

Parágrafo único. Somente após a emissão das Notas de Empenho de todas as despesas, nos termos do "caput" deste artigo, poder-se-á contrair novas obrigações, atendidos os demais requisitos legais.

Art. 9º Os titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 10. A Secretaria de Administração e Finanças poderá contingenciar, por ato próprio, em cumprimento à Lei Federal nº 4.320/64 e a LRF, a qualquer tempo, recursos orçamentários não empenhados para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Bertiooga e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

§ 1º Os pedidos de liberação de recursos orçamentários contingenciados serão encaminhados à Diretoria de Planejamento Orçamentário, que analisará o pedido emitindo parecer e o submeterá à deliberação do titular da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 2º Para a liberação da cota de fontes externas, o pedido deverá ser instruído com comprovantes que demonstrem a disponibilidade financeira.

SEÇÃO III DA DESPESA PÚBLICA

Art. 11. Toda despesa somente poderá ser realizada através de processo administrativo devidamente revestido das formalidades legais.

§ 1º É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, sob pena da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

§ 2º É obrigatória a solicitação da reserva orçamentária

para todas as despesas a serem empenhadas no exercício, conforme procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as redações dadas pelas Leis n. 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 12. A autorização para a realização das despesas obedecerá ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será efetuada por meio de despacho da autoridade competente, do qual deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- I - nome, CNPJ ou CPF do credor;
- II - objeto resumido da despesa;
- III - valor total do objeto;
- IV - ficha orçamentária a ser onerada;
- V - prazo de realização da despesa;
- VI - dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. A concessão de adiantamento previsto na Lei nº 12, de 5 de abril de 1993, será autorizada em despacho nominal a servidor, contendo obrigatoriamente a fundamentação legal e os dados dos incisos I a V do "caput" deste artigo.

Art. 13. As Unidades Orçamentárias deverão observar os procedimentos que antecedem o processamento da liquidação da despesa, bem como às normas para controle e acompanhamento dos contratos administrativos fixadas pelos Decretos nº 2.225 e 2.226, ambos de 14 de novembro de 2014.

§ 1º Se o contrato não contiver definição do dia do vencimento da obrigação ou apenas estipular "pagamentos mensais", a Unidade adotará, como data de vencimento da obrigação, 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for atestado o fornecimento ou a prestação dos serviços, ou da data de aprovação da medição, ou da entrega da fatura ou da data final do adimplemento da obrigação, conforme determinar cada contrato.

§ 2º As Unidades Orçamentárias deverão atestar, aprovando ou rejeitando, total ou parcialmente, o recebimento de bens e/ou a prestação dos serviços, inclusive medições de obras, até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da fatura ou de documento equivalente, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º Deverá constar do processo, dentre outros elementos, Nota de Empenho, Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura ou documento equivalente, a folha de medição ou planilha de cálculo discriminativo, demonstrando a composição do valor cobrado (principal e reajustes), detalhadamente, subdividindo em material e mão-de-obra, inclusive para encargos relativos aos serviços da dívida e acordos judiciais, assinados pelo gestor do contrato, quando for o caso, ou pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços ou despesas.

Art. 14. Na ocorrência de infração contratual, observar-se-á o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.226, de 14 de novembro de 2014.

Art. 15. É vedada reutilização de um processo de empenho de despesa em novos procedimentos licitatórios.

Art. 16. As diferenças a serem pagas a favor de fornecedores, por intermédio de notas fiscais ou recolhimentos de valores pagos a maior pela Municipalidade, deverão ser demonstradas individualmente e regularizadas sempre nos processos de origem da despesa.

SEÇÃO IV DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 17. Os pagamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal serão processados pela Seção do Tesouro da Secretaria de Administração e Finanças, dependerão da disponibilidade financeira e ocorrerão às quintas-feiras de cada semana ou no dia útil subsequente a essas datas, quando ocorrerem em dias de feriado ou ponto facultativo.

§ 1º A regra prevista no caput deste artigo não se aplica à liberação de recursos destinada aos pagamentos das despesas referentes a folha de pessoal, encargos sociais e a concessionárias de serviço público.

§ 2º As situações excepcionais serão administradas pela Unidade junto à Secretaria de Administração e Finanças.

§ 3º Os pagamentos serão realizados preferencialmente através de crédito bancário na conta do fornecedor, após comprovada a regularidade fiscal mínima exigida.

§ 4º Os processos aptos para pagamento deverão ser protocolizados na Seção do Tesouro até 2 dias úteis antes das datas estabelecidas no caput deste artigo.

SEÇÃO V DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 18. A abertura de créditos adicionais e as movimentações orçamentárias serão processadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. As solicitações de Créditos Adicionais serão encaminhadas pelo Titular do Órgão Orçamentário à Diretoria de Planejamento Orçamentário, que analisará o pedido e o submeterá à deliberação da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 19. A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no mínimo, com:

- I - a demonstração da prescindibilidade dos recursos oferecidos

para cobertura;

II - a indicação das razões do acréscimo da despesa pretendida, com menção às novas metas a serem atingidas e as consequências do não-atendimento.

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, de contrapartida de convênios, contratos de repasse e operações de crédito, contratos administrativos vigentes ou de serviços continuados para a cobertura de Créditos Adicionais de natureza diversa, exceto nos casos previstos em lei ou quando comprovada por meio de projeções, elaboradas pela unidade gestora solicitante e validadas pela Diretoria de Planejamento Orçamentário, a existência de recursos para executar as referidas despesas até o encerramento do exercício.

§ 3º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 20. A Secretaria de Administração e Finanças, responsável por regulamentar a metodologia de movimentação e reprogramação das cotas orçamentárias autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, durante o exercício financeiro, independente de solicitação das unidades orçamentárias envolvidas, poderá proceder à abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas ou a indisponibilidade de créditos orçamentários para a adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receita arrecadada.

Art. 21. Os créditos adicionais somente poderão ser solicitados e realizados a partir do dia 31 de março de 2015.

Parágrafo único. Excetua-se do prazo estabelecido no caput as decorrentes de reorganização administrativa, sentenças judiciais, convênios, contratos de repasse e operações de crédito.

Art. 22. As Autarquias, quando da solicitação da abertura de créditos adicionais suplementares pelo excedente de receita, ficam obrigadas a instruir o pedido com demonstrativo que comprove o respectivo excesso de arrecadação.

SEÇÃO VI DOS PRECATÓRIOS E DA DÍVIDA ATIVA

Art. 23. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Diretoria de Planejamento Orçamentário, até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente:

I - o processo administrativo que trata da contabilização dos precatórios municipais, incluindo memória de cálculo com a composição dos saldos dos pagamentos das respectivas contas, informando, dos valores pagos, aqueles referentes aos empenhos de Restos a Pagar;

II - demonstrativo com informações relativas ao estoque de precatórios, discriminados por espécie.

Art. 24. Os demonstrativos referentes à Dívida Ativa, elaborados pelo Setor de Dívida Ativa, deverão ser encaminhados à Diretoria de Planejamento Orçamentário até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

SEÇÃO VII DOS RESTOS A PAGAR

Art. 25. As Notas de Empenho relativas ao exercício de 2015, liquidadas e não pagas até 31 de dezembro de 2015, serão inscritas em Restos a Pagar.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também às despesas realizadas até 31 de dezembro de 2015, não liquidadas, mas que possam ter sua execução formalmente atestada desde que sua liquidação ocorra até 29 de janeiro de 2016.

§ 2º Poderão ainda ser inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas que ultrapassem o ano de 2015, atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - tenham por fundamento a existência de contrato, convênio, parceria, ajuste, acordo ou congêneres já assinado e em andamento;

II - que sejam cumpridos os respectivos prazos de execução das despesas pactuados, vedada qualquer prorrogação.

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo deverão ter sido solicitadas durante o exercício de 2015, com prazo de entrega ou fornecimento previsto para até 31 de março de 2016 e prazo de liquidação até 30 de abril de 2016.

§ 4º A inscrição dos Restos a Pagar relativos ao exercício de 2015 terá validade até 31 de março de 2016, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

§ 5º Os Restos a Pagar que tenham perdido sua validade nos termos do § 4º deste artigo serão baixados do Sistema de Execução Orçamentária pelas Unidades Orçamentárias competentes até o dia 5 de abril de 2016, sob pena de responsabilidade funcional do agente público; findo este prazo, e em caso de inércia das Unidades Orçamentárias, caberá à Secretaria de Administração e Finanças proceder à baixa.

§ 6º Os saldos, em 31 de dezembro de 2015, das Notas de Empenho do exercício de 2015, referentes ao Serviço da Dívida Pública,

poderão ser utilizados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 26. As despesas de exercícios anteriores somente serão processadas neste exercício após conclusão de sindicância administrativa no âmbito do Órgão/Entidade, com identificação do responsável, que será encaminhada para procedimento administrativo disciplinar.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às despesas de exercícios anteriores da categoria Pessoal e Encargos Sociais e Serviços de Concessionárias de competência do último trimestre de 2014 e Despesas com saldos de empenhos cancelados em dezembro de 2014 suficientes para atendê-las.

SEÇÃO VIII DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Os projetos de lei de alteração da legislação referente a pessoal, bem como de criação de novos cargos e empregos públicos, as propostas de abertura de concursos ou processos seletivos, os expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal e outros que impliquem acréscimo de despesa somente serão submetidos à Chefia do Executivo depois de analisados pela Diretoria de Planejamento Orçamentário e pela Secretaria de Administração e Finanças, que regulamentará, por ato próprio, os procedimentos que deverão ser adotados.

Parágrafo único. Os procedimentos atinentes à migração do arquivo mensal do Sistema de Folha de Pagamento para o Sistema de Execução Orçamentária deverão ser efetuados até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, para o fechamento do Balancete Financeiro. (VER DATA)

Art. 28. Ficam os titulares das Secretarias Municipais responsáveis pelo gerenciamento quantitativo e dos limites individuais de realização de horas-extras estabelecidos em ato específico do Poder Executivo.

§ 1º A liberação de horas-extras fica condicionada a existência de dotação orçamentária, no respectivo elemento e rubrica, obedecidos os limites fixados para o exercício.

§ 2º As despesas decorrentes da realização de horas extras autorizadas sem a existência de dotação orçamentária serão de exclusiva responsabilidade do titular da respectiva Secretaria Municipal, que ficará sujeito às penalidades da lei.

§ 3º O ressarcimento ao Erário das despesas de que trata o § anterior será realizada através de processo administrativo próprio, mediante desconto em folha de pagamento ou recolhimento do valor devido à conta do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO III DAS NORMAS SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 SEÇÃO ÚNICA

Art. 29. Os pedidos de liberação de recursos, inclusive os que necessitem de créditos suplementares e especiais, deverão ser recebidos pela Diretoria de Planejamento Orçamentário até 1º de novembro de 2015.

Art. 30. O encerramento do exercício financeiro de 2015 será realizado nos seguintes prazos:

I - até 20 de novembro de 2015: serão aceitas reservas orçamentárias;

II - até 04 de dezembro de 2015: serão emitidas notas de empenho de qualquer natureza;

III - até 30 de dezembro de 2015: serão emitidas notas de empenho destinadas a reforçar notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos;

IV - até 11 de dezembro de 2015: deverão ser apresentadas todas as prestações de contas de adiantamento de numerário à Seção de Contabilidade, independentemente da data de recebimento dos recursos.

§ 1º Os limites estabelecidos neste artigo não se aplicam às despesas vinculadas que, comprovadamente, disponham de recursos financeiros em conta corrente específica.

§ 2º Os titulares de cada Secretaria deverão programar as suas atividades e respectivas despesas de forma a não prejudicar os prazos definidos neste artigo.

Art. 31. A contabilização de receitas ocorrerá até o dia 8 de janeiro de 2016.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As dúvidas suscitadas na aplicação deste decreto e os casos omissos nas questões relacionadas ao Orçamento e sua execução serão resolvidas pela Diretoria de Planejamento Orçamentário e pela Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria da Procuradoria Geral do Município quando necessário.

Art. 33. Fica delegada ao Secretário de Administração e Finanças competência para instituir o cronograma de pagamentos do Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2015.

Art. 34. A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Mensal definidos por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, com a limitação da despesa pela receita efetivamente arrecadada, cuja intervenção visa

alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 35. A Procuradoria Geral do Município e a Controladoria deverão acompanhar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. A desobediência às regras e normas fixadas neste ato ensejará a responsabilização de dirigentes e servidores e a aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 36. O Secretário de Administração e Finanças, no âmbito de suas competências legais, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto, bem como alterações e normas complementares que se façam necessárias.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.265, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 1.822, de 18 de maio de 2012, que regulamentou o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte instituído pelo art. 3º, da Lei Complementar n. 85/12.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliarmos a composição do Comitê Gestor Municipal, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 4177/12;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 1.822/12, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - 01 (um) representante da Seção de Vigilância Sanitária;

IV - 01 (um) representante do Banco do Povo;

V - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

VI - até 02 (dois) representantes da classe contabilista do Município;

VII - 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;

VIII - 01 (um) representante de entidade de ensino superior do Município;

IX - 01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-23;

X - 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XI - 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

XII - 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

XIII - até 05 (cinco) empresários estabelecidos no Município. (...)

§ 7º É facultada a participação dos representantes de que trata os incisos VIII, IX, X, XI, XII e XIII, sendo que a não indicação destes não prejudicará a nomeação e o funcionamento do Comitê Gestor Municipal. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2015. (PA n. 4177/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.266, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para fazer frente às despesas atinentes às Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme informado pela Seção de Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária, nos autos do Processo Administrativo n. 3162/2014;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se

o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.51.00	01.310.0000	508	R\$ 450.000,00	Aditamento contratual de execução de obra de construção de U.P.A. no Bairro Jardim Vista Linda - Proc. Admin. 5077/2013
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.310.0000	509	R\$ 280.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a ser instalados na U.P.A. no Bairro Vista Linda
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.46.00	01.310.0000	493	R\$ 2.800,00	Despesa de alimentação dos profissionais (médicos) do Programa Mais Médicos
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.48.00	01.310.0000	494	R\$ 11.200,00	Despesa de moradia dos profissionais (médicos) do Programa Mais Médicos
01.25.03	10.301.0129.1.051	4.4.90.52.00	02.000.0000	561	R\$ 24.000,00	Aquisição de equipamentos através do Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde - Secret de Estado da Saúde
01.20.02	08.242.0166.2.040	4.4.90.52.00	02.000.0000	239	R\$ 219.000,00	Aquisição de estereis removível e tenda para implantar o Projeto Acesso Fácil/Praia Acessível com recursos da Secret. De Desenvol. Metropolitano - Agem
TOTAL					R\$ 987.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.021	3.3.90.36.00	01.310.0000	465	R\$ 70.000,00	Ordinário
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.34.00	01.310.0000	491	R\$ 280.000,00	Ordinário
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.39.00	01.310.0000	492	R\$ 174.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.50.43.00	01.310.0000	505	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.39.00	01.310.0000	520	R\$ 200.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 744.000,00	

Art. 3º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, também serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação apurados no exercício com valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de março de 2015. (PA n. 3162/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 05 de março de 2015.

DECRETO N. 2.267, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.163.390,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, conforme solicitado pela Diretoria de Planejamento Orçamentário nos autos do processo administrativo n. 1316/02, visando abertura de crédito adicional suplementar para atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Lei Federal n. 11.494/2007;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.163.390,64 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	117	R\$ 732.930,90	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	117	R\$ 190.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º

01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.261.0000	122	R\$	90.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R\$	45.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.261.0000	123	R\$	90.000,00	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	123	R\$	15.459,74	Para atendimento da Lei 11.494/2007, art. 21, § 2º
TOTAL						R\$	1.163.390,64

Parágrafo único. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de março de 2015. (PA 1316/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.268, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, conforme solicitado pela Diretoria de Planejamento Orçamentário no Memorando n. 016/2015, visando abertura de crédito adicional suplementar para cobrir despesas de devolução de recurso utilizado em desacordo com o objeto do convênio para Urbanização da Av. Thomé de Souza / meta sem funcionalidade da Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	586	R\$ 200.000,00	Devolução de recurso utilizado em desacordo com o objeto de convênio para Urbanização da Av. Thomé de Souza / meta sem funcionalidade.
TOTAL					R\$	200.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	591	R\$ 200.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 05 de março de 2015. (PA 1316/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 4747/2014

Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e o Município de BertioGA, nos termos do Decreto n. 48.260/2003, e do Decreto n. 59.215/2013, tendo por objetivo a conjugação de esforços e a cooperação técnica, material e operacional entre os participantes para a melhoria das atividades de segurança pública por ocasião da realização de operações policiais na área do Município de BertioGA, que impliquem em reforço policial. Lei Municipal n. 880/09.

BertioGA, 13 de janeiro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, o Procurador Geral do Município e o Secretário Interino de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias.

PORTARIA N. 106, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 09 de março de 2015, **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Claudio Milinavicius, previsto para 23 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 107, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Fiscal, Registro Funcional n. 587, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 108, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

DESIGNAR, para atuarem na equipe do serviço de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 96, da Lei Estadual n. 10.083/98, bem como no art. 11 e 12, da Lei Municipal n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96, os seguintes servidores:
I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde, Registro n. 227;
II – Lucia Peres Guimarães, Enfermeira, Registro n. 245;
III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica de Nutrição, Registro n. 74;
IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, Registro n. 1956;
V – Wilson César Dionísio, Fiscal, Registro n. 2207;
VI – Renato Losada Martins, Fiscal, Registro Funcional n. 176;
VII – Marcelo Válido dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Registro n. 378;
VIII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, Registro n. 999; e
IX – Antônio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro n. 165.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 109, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

READAPTAR, a servidora **BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4248, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, abstendo-se em ficar por longos períodos abaixada e carregar peso igual ou maior que 10 kg (dez quilos).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 110, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

SUBSTITUIR, a partir de 09 de março de 2015, o servidor Clovis Rasteli Junior, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, pelo servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para atuar na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 111, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2015, **FÁBIO EDUARDO ZACARIAS**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 1992, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DA CORREGEDORIA - COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Walter Rocha, previsto para 31 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 112, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2015, **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Chefe da Seção de Administração, Registro Funcional n. 4821, para responder temporariamente pela **DIRETORIA DA GUARDA CIVIL - DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Giovanni de Oliveira Amaral, previsto para 31 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 113, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 09 de março de 2015, a servidora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 747, da Procuradoria Geral do Município - PG para a **SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Marcelo Luiz Coelho Cardoso
Procurador Geral do Município

PORTARIA N. 114, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 115, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MICHEL FERNANDES BERRAQUEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças Interino

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5018/2006 - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratado: Altair Eder Busnel. (CPF. nº 663.387.591-34) - Objeto: X Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Epiphânio Batista s/n – Quadra 09 – Lote: 07 – Vicente de Carvalho II – no Município, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. – Valor Global R\$ 11.708,52 (onze mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) – Prazo: 12 meses. – Data: 05/01/2015; **Proc. 10.660/2012** - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratada: Bec Bequirivú Engenharia e Comércio Ltda. (CNPJ. nº 43.247.568/0001-14) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de obra de construção da EMEIF Chácara Vista Linda no Município – Prazo: 04 meses. – Data: 05/01/2015; **Proc. 9663/2009** - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratado: Homero Merlin Júnior. (CPF. nº 012.321.548-06) - Objeto: VI Termo de Prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz nº 435 – Vila Itapanhaú – no Município, para abrigar setores da Secretaria de Saúde. – Valor Global R\$ 22.315,44 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) – Prazo: 06 meses. – Data: 20/01/2015; **Proc. 9883/2011** - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratada: Tecla Terraplenagem e Construções Ltda. (CNPJ. nº 53.552.691/0001-00) - Objeto: III Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de Macro drenagem, Micro drenagem, Pavimentação e Trabalho Técnico Social do Loteamento denominado Jardim Indaí no Município – Prazo: até 31/10/2015. – Data: 29/01/2015; **Proc. 8179/2011** - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratada: Zetrassoft Ltda. (CNPJ. nº 03.881.239/0001-06) - Objeto: III Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviço de compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor, de propriedade da CONTRATADA. - Prazo: 12 meses. – Data: 09/02/2015; **Proc. 8297/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de BertioGA – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda EPP. (CNPJ. nº 01.396.138/0001-14) - Objeto: I Termo de Aditamento do contrato

de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica para a execução dos serviços de realinhamento de postes e manutenção do sistema de iluminação da Orla da Praia no Município – Valor global R\$ 17.901,50 (dezesete mil, novecentos e um reais) - Data: 12/02/2015;

**ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação do BOM nº 654 de 28/02/2015, nos avisos de licitação dos Pregões: nº 99/2014, nº 02/2015, nº 10/2015 e nº 11/2015, **onde se lê:** Bertiooga, 27 de março de 2015, **leia-se:** Bertiooga, 27 de fevereiro de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 5506/2013
CONVITE 02/2015**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o **CONVITE 05/2015**, que objetiva a aquisição de uniformes e materiais de segurança para uso dos funcionários da garagem municipal, adjudicado à empresa **Limpe Ative Comercial Ltda (CNPJ: 56.450.810/0001-02)** o item 01 com o preço unitário de R\$ 68,30, item 03 com o preço unitário de R\$ 178,70, item 04 com o preço unitário de R\$ 72,50, item 07 com o preço unitário de R\$ 43,70 e item 08 com o preço unitário de R\$ 36,80 e à empresa **Comercial Akik Ltda**, o item 02 com o preço unitário de R\$ 13,90, item 05 com o preço unitário de R\$ 12,50 e o item 06 com o preço unitário de R\$ 39,90, resultando no valor total de R\$ 69.055,40 (sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

BERTIOGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 9203/2014
PREGAO PRESENCIAL 05/2015**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 1122/06 e 1152/06, e Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 05/2015**, que objetiva a aquisição de medicamentos para os pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, adjudicado às empresas: **PURA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 07.328.916/0001-14)**, os itens: 05 com o valor unitário de R\$ 13,90, item 06 com o valor unitário de R\$ 1,64, item 08 com o valor unitário de R\$ 42,50, item 09 com o valor unitário de R\$ 4,35, item 10 com o valor unitário de R\$ 12,03, item 11 com o valor unitário de R\$ 40,90, item 12 com o valor unitário de R\$ 1,86, item 13 com o valor unitário de R\$ 23,50, item 20 com o valor unitário de R\$ 3,60, item 21 com o valor unitário de R\$ 2,30, item 22 com o valor unitário de R\$ 259,90, item 23 com o valor unitário de R\$ 3,89, item 25 com o valor unitário de R\$ 3,50, item 26 com o valor unitário de R\$ 3,40, item 27 com o valor unitário de R\$ 120,00, item 28 com o valor unitário de R\$ 100,50, item 29 com o valor unitário de R\$ 8,00, item 30 com o valor unitário de R\$ 2,19, item 31 com o valor unitário de R\$ 8,25, item 33 com o valor unitário de R\$ 25,90, item 34 com o valor unitário de R\$ 100,00 e item 35 com o valor unitário de R\$ 7,41; **DAKFILM COMERCIAL LTDA (CNPJ:61.613.881/0001-00)**, os itens: 01 com o valor unitário de R\$ 0,53, item 04 com o valor unitário de R\$ 31,51, item 17 com o valor unitário de R\$ 28,18, item 18 com o valor unitário de R\$ 17,85 e item 19 com o valor unitário de R\$ 153,07 e à **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)**, os itens: 03 com valor unitário de R\$ 96,49, item 14 com o valor unitário de R\$ 21,70, item 15 com o valor unitário de R\$ 21,70, e item 16 com o valor unitário de R\$ 87,39, resultando no valor total de R\$ 40.433,68 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Quantos aos itens 02, 07, 32, 36, 37, 38 e 39 ficaram desertos e o item 24 restou fracassado, ficando os referidos itens para posterior aquisição.

Bertiooga, 03 de março de 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 8226/2014
PREGAO PRESENCIAL 07/2015**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo

aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos municipais nº 1122/06 e 1152/06, e Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 07/2015**, que objetiva a aquisição de materiais esportivos, solicitado pela secretaria de desenvolvimento social, trabalho e renda do município de, cujo objeto foi adjudicado à empresa **ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 02.939.554/0001-84)**, o item 01 ao custo unitário de R\$ 350,00, item 02 com o custo unitário de R\$ 204,00, item 03 com o custo unitário de R\$ 390,00, item 04 com o custo unitário de R\$ 119,00, item 05 com o custo unitário de R\$ 100,00, item 06 com o custo unitário de R\$ 734,00, item 07 com o custo unitário de R\$ 120,00, item 08 com o custo unitário total de R\$ 250,00, item 10 com o custo unitário total de R\$ 518,00, item 11 com o custo unitário de R\$ 50,00 e o item 13 com o custo unitário de R\$ 100,00, resultando em despesa total de R\$ 10.104,00 (dez mil, cento e quatro reais). quanto ao item 09 restou deserto e o item 12 foi fracassado, ficando os referidos para posterior aquisição.

Bertiooga, 05 de março de 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. 747/2015**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, a decisão exarada em 04/03/2015, no processo supramencionado que autorizou, com fundamento do artigo 25, Caput e inciso I da Lei 8666/93, a contratação da empresa Carlos Alberto Munhoz Romagnoli e Cia Ltda., para no dia 21 de março de 2015, realizar a Primeira Etapa do Campeonato Brasileiro de Arena Cross no Município de Bertiooga, sobre o valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

**Arq.Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
Processo nº 9388/2014**

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços de iluminação pública na área externa do Posto Policial do Jardim Indaia, no Município de Bertiooga, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data da entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2015 até as 14h00.
Data abertura: dia 18 de março de 2015 às 14h30 min.
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.
A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de março de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
Processo nº 9149/2014**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos destinados aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data da entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2015 até as 09h00.
Data abertura: dia 18 de março de 2015 às 09h30 min.
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.
A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às

15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de março de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
Processo nº 10.404/2014**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para compor os cardápios das Casas de Apoio e Albergue Municipal, do município de Bertiooga, pelo período de 06 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data da entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2015 até as 09h00.
Data abertura: dia 18 de março de 2015 às 09h30 min.
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.
A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de março de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
Processo nº 7517/2014**

Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática (servidores e outros), para atendimento as necessidades da Unidade Básica de Saúde Maitinga, solicitado pela Secretária de Saúde, atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data da entrega dos envelopes: dia 19 de março de 2015 até as 09h00.
Data abertura: dia 19 de março de 2015 às 09h30 min.
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.
A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 06 de março de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições vem informar a obrigatoriedade para todos os estabelecimentos relacionados à saúde, solicitar a emissão ou a renovação do Alvará Sanitário anualmente, devendo ser renovada até 31 de março de cada ano, atendendo ao Decreto Estadual nº 12.479/78, através do preenchimento do Anexo XI, da CVS 04/11 (disponível no site: www.cvs.saude.sp.gov.br) e demais documentos exigidos para a regularização da sua situação junto a Seção de Vigilância Sanitária.

Bertiooga, 11 de Fevereiro de 2015

**Dr. Claudinei Moura Nehme
Diretor de Vigilância em Saúde**

DIRETORIA DE FINANÇAS

 MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	154.000,00		-154.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	154.000,00		-154.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	154.000,00		-154.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANT (h) 0,00	DO EXERCÍCIO (i) = (b)-(e+f) 0,00		SALDO ATUAL (j) = (h + i) 0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EM 2015, SEU IPTU VAI CONTINUAR DANDO PRÊMIOS

São **R\$ 100.000,00** em premiações. Mantendo seu IPTU em dia, além de contribuir com a Cidade, você concorre a muitos prêmios.

R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00 em cartões de compras.
RECARGA DE CELULARES
PRÊMIOS INSTANTÂNEOS na RODA DA SORTE.



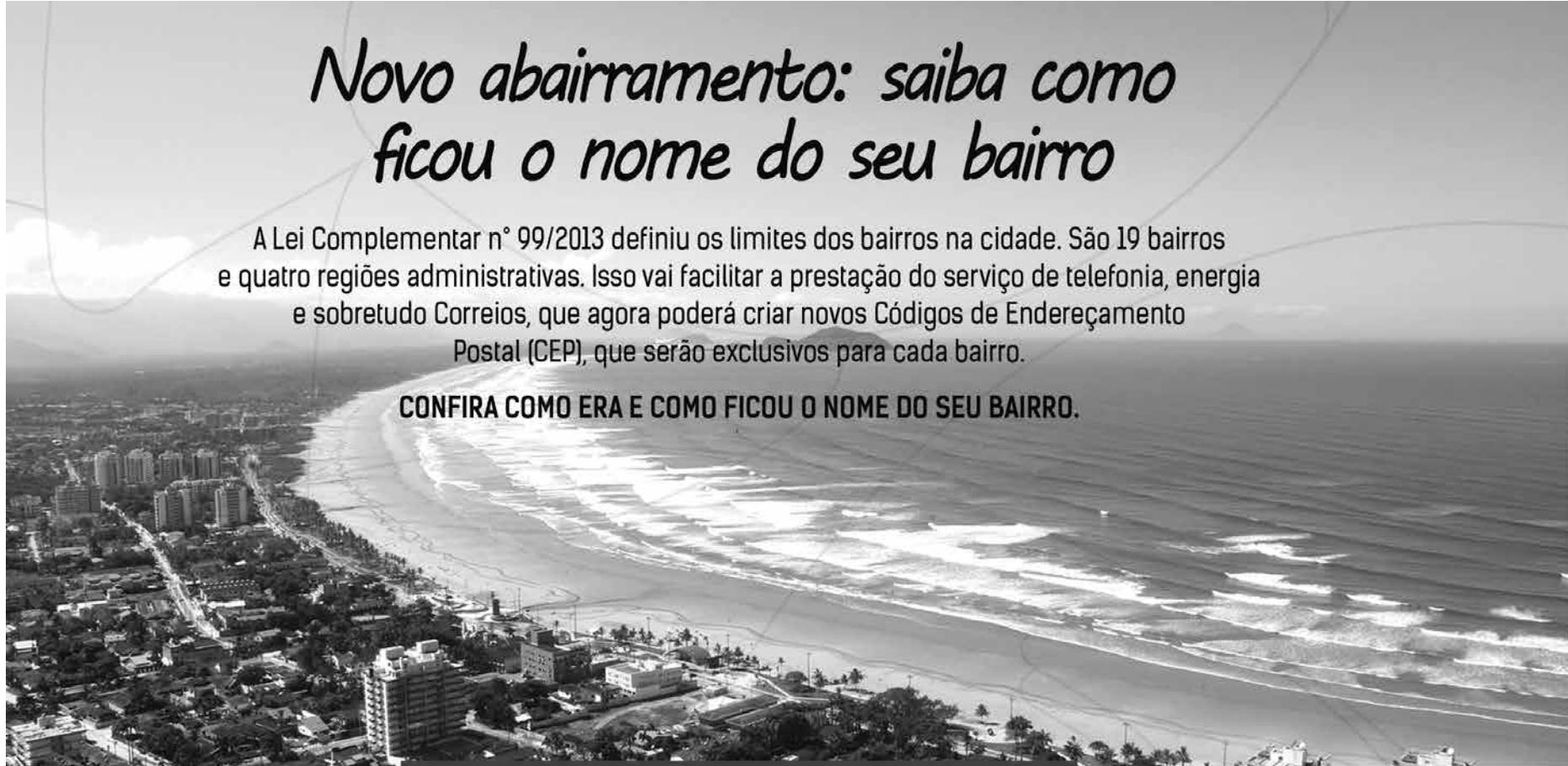
Para participar, faça o cadastro no site
www.iptubertioga.com.br

INFORMAÇÕES
 Atendimento ao Contribuinte
 3319-8032

Novo abairramento: saiba como ficou o nome do seu bairro

A Lei Complementar nº 99/2013 definiu os limites dos bairros na cidade. São 19 bairros e quatro regiões administrativas. Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios, que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

CONFIRA COMO ERA E COMO FICOU O NOME DO SEU BAIRRO.



REGIÃO SUL

Caiubura ➔ CAIUBURA
Sítio São João ➔ SÃO JOÃO

REGIÃO CENTRAL

Centro, Vila, Jd. Veleiros
Jd. Lido, Vila Clípper, ➔ CENTRO
Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e
Parque Estoril

Vicente de Carvalho II ➔ JD. VICENTE
DE CARVALHO

Jd. Albatroz ➔ ALBATROZ

Maitinga e Vila Agaó ➔ MAITINGA

Jd. Rio da Praia, Rio Raso,
Rio da Granja, Jd. Ana Paula ➔ RIO DA PRAIA
e Mangue Seco

Área não urbanizada
entre Rio da Praia e ➔ BURIQUI
Jd. Raphael COSTA NATIVA

Jd. São Rafael ➔ JD. RAPHAEL

REGIÃO MÉDIA

Chácara Vista Linda,
Chácaras Itapanhaú / Citymar ➔ BAIRRO CHÁCARAS

Jd. Vista Linda ➔ VISTA LINDA

Jd. Indaiá ➔ INDAIÁ

Riviera de São Lourenço ➔ RIVIERA

São Lourenço, Itaguaré ➔ SÃO LOURENÇO

REGIÃO NORTE

Guaratuba ➔ GUARATUBA

Costa do Sol ➔ COSTA DO SOL

Morada da Praia ➔ MORADA DA PRAIA

Boracéia ➔ BORACÉIA

Rio Silveira ➔ TERRAS INDÍGENAS
DO RIO SILVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S P

CULTURA

Bertioga receberá mais de 400 índios durante Festival Nacional da Cultura Indígena

Programação está sendo elaborada pela Prefeitura e Comitê Intertribal. Evento acontece de 17 a 19 de abril

Renata de Brito



Danças e rituais fazem parte das apresentações durante o Festival

O Festival Nacional da Cultura e Esporte Indígena acontece de 17 a 19 de abril. A programação já está sendo preparada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e Comitê Intertribal – Memória e Ciência Indígena.

Cinco etnias, Pataxó (BA), Paresi (MT), Kayapó (MT), Bororo (MT), Javaé (TO), além dos anfitriões

Guarani, já confirmaram presença no evento, que é um dos maiores do país e que envolve cultura, rituais, dança, música, esporte e culinária indígena. Duas outras etnias ainda vão confirmar presença. A previsão é de que mais de 400 índios participem do evento. A programação completa será divulgada oportunamente.

O Festival, que acontece desde o ano de 2001, será realizado na Praça de Eventos,

na Praia da Enseada, ao lado do Forte São João, onde será montada uma tenda com arquibancada para aproximadamente cinco mil pessoas. Grande parte da programação também vai acontecer no Parque dos Tupiniquins.

Um dos pontos altos será a realização do Fórum Social Indígena, onde são propostas discussões em torno de assuntos de interesse

da comunidade em todo país. O tema do fórum este ano será o I Jogos Mundiais Indígenas, que acontecem em setembro deste ano em Palmas (TO).

A importância do evento foi destacada pelo prefeito, que acredita que o propósito do Festival vai muito além de mostrar a beleza da cultura indígena. “É um conagração entre raças e a demonstração do orgulho que temos dos primeiros povos que habitaram

essas terras”.

O fortalecimento do turismo no Município foi destacado pelo secretário de Turismo, Esporte e Cultura. “Temos que reforçar também a importância do potencial histórico de Bertioga, um nicho do turismo que pode ser muito bem explorado”, afirmou o secretário, que completou: “sem esquecer nunca o respeito às etnias que nos prestigiam com suas culturas”.